



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 06 DE AGOSTO DE 2020**

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos seis (06) dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, remotamente, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Ênio Lacerda Vilaça, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Tamara Renata Oliveira Rocha, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atas da 08ª Reunião Ordinária e da 02ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação em 2020** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação:** **2.1 – Adiamento da retomada do primeiro período letivo de 2020** – Interessados: Colegiados dos Cursos de Graduação sediados no Instituto de Ciências Agrárias (SEI/UFMG 0193970), Colegiado do Curso de Graduação em Administração sediado na Faculdade de Ciências Econômicas (SEI/UFMG 0195015), Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia (SEI/UFMG 0194236), Colegiado do Curso de Graduação em Aquacultura (SEI/UFMG 0194229), Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (SEI/UFMG 0195112), Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis (SEI/UFMG 0194237), Colegiado do Curso de Graduação em Dança (SEI/UFMG 0203138), Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda (SEI/UFMG 0199783), Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (SEI/UFMG 0194240), Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Libras (SEI/UFMG 0195042), Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia (SEI/UFMG 0198974) e Colegiado do Curso de Graduação em Relações Econômicas Internacionais (SEI/UFMG 0196442). Apresentados e tratados em bloco, tratam de pedidos dos Colegiados para adiamento da retomada do primeiro período letivo de 2020, no formato de ensino remoto emergencial (ERE), conforme previsto no § 2º do art. 2º da Resolução CEPE Nº 02/2020, de 09 de julho de 2020. A Presidência da Câmara, avaliando as justificativas apresentadas, aprovou todas as solicitações *ad referendum* da Câmara de Graduação, exarando os seguintes ofícios – em ordem compatível com o registro anterior dos interessados deste item: 55/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0193970), 60/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0195019), 57/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0194260), 58/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0194284), 68/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0203145), 66/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0199787), 59/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0194308), 61/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0195044), 65/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0198983) e 64/2020/PROGRAD-GAB-UFMG (SEI/UFMG 0196445). Os despachos foram referendados por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.219766/2020-70** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais. O Parecer CG 097/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do

pedido de Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Artes Visuais, solicitado pelo respectivo Colegiado. Registramos que, via de regra, a implementação de Ajuste Curricular exige a criação de nova versão curricular. No entanto, considerando as especificidades relacionadas à adoção do ensino remoto emergencial, no período letivo de 2020/1, em função da pandemia da Covid-19, indicamos que referido ajuste seja, em caráter excepcional, registrado na versão curricular em vigor (D-2017/1)." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.211253/2020-11** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos da Prograd (Copeve). Assunto: Convênio com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para execução do projeto "Aplicação dos processos seletivos 2021 e preparação dos processos seletivos 2022 da UFMG". A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.218306/2020-24** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos da Prograd (Copeve). Assunto: Convênio com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para execução do projeto "Preparação, Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em rede nacional - Profbio 2021 e Preparação do Processo Seletivo para o Profbio 2022". A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.012574/2015-77** – Interessada: *Pontificia Universidad Javeriana (PUJ)* – Colômbia. Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.016486/2020-44** – Interessado: *Institut des Sciences et Technologies de Paris* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.030328/2017-69** – Interessada: *Université de Liège* – Bélgica. Assunto: Renovação de convênio de intercâmbio. A proposta de renovação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.204476/2020-21** – Interessada: Universidade de Granada – Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.205284/2020-32** – Interessada: *Université du Québec à Trois-Rivières* – Canadá. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.213138/2020-81** – Interessada: *Université Paul-Valéry Montpellier 3* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.213178/2020-22** – Interessada: *Université Grenoble Alpes* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de julho de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.214229/2020-33** – Interessada: Natália Matias de Souza Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 089/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Engenharia Agroindustrial, expedido pela Universidad Nacional de Ucayali, no interesse de Natália Matias de Souza, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Alimentos na UFMG." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 23072.045052/2019-85** – Interessado: Vinícius Rocha da Costa Alves. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 098/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e norma vos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração de Empresas, expedido pela instituição: Valencia College, para o requerente Vinícius Rocha da Costa Alves, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.052624/2019-82** – Interessada: Karina Lilibet Mosquera Orejuela. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 100/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: "Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Ingeniero Agroindustrial; expedido pela instituição: Universidad Nacional de Trujillo – Peru, para o requerente Karina Lilibet Mosquera Orejuela, como correspondente ao diploma de graduação em *Engenharia de Alimento (Modalidade: Bacharelado)* na UFMG." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 –**

**Processo 00575.1.23381.03-2020** – Interessado: Nelson Yurako Londono Pabon. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 103/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad Francisco de Paula Santander, para o requerente Nelson Yurako Londono Pabon.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16** – **Processo 23072.048169/2019-11** – Interessado: Pedro Manoel Villa. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 114/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Ingenieria Agronomica*, expedido pela instituição: Instituto Universitario Politecnico Santiago Mariño, para o requerente Pedro Manoel Villa, como correspondente ao diploma de graduação em Agronomia (Modalidade: Bacharelado) da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17** – **Processo 00575.1.23382/03-2020** – Interessada: Anamaria Vargas Turriaga. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 119/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Antropologia, expedido pela instituição: Universidad Nacional de Colômbia, para o(a) requerente, Anamaria Vargas Turriaga como correspondente ao diploma de graduação em Antropologia (Modalidade: Bacharel) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18** – **Processo 23072.035089/2019-03** – Interessado: Mateus Lima Moreira. Assunto: Revalidação de diploma – pedido de reconsideração. O Parecer CG 102/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do deferimento parcial (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela instituição: South Dakota State University, para o requerente Mateus Lima Moreira, devendo o mesmo cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazo determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma. Recomendamos que as disciplinas possam ser cursadas concomitantemente. Destaca-se que a carga horária das disciplinas indicadas para estudos complementares não ultrapassa 5% (cinco por cento) do total de créditos necessários para integralização do curso, conforme critérios vigentes. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” As disciplinas indicadas para complementação foram ETG016 – Mecânica dos Solos II e ETG032 – Fundações e Estruturas de Contenção. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19** – **Processo S/N** – Interessada: Kessia Lenis Vieira Costa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 064/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Kessia Lenis Vieira Costa, registro acadêmico Nº 2013011169, curso de graduação em Engenharia de Alimentos, turno noturno, a ser efetivada em 2020/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20** – **Identificador SiGA 20201.0001603-RA-5** – Interessada: Simone Frederico de Souza Alves. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 071/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 02 (dois) semestres em favor de Simone Frederico de Souza Alves, registro acadêmico 2012117257.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21** – **Identificador SiGA 20201.0002416-RA-5** – Interessada: Rafaelle Marques de Almeida Brito. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 072/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) semestre em favor de Rafaelle Marques de Almeida Brito, registro acadêmico 2012055995.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22** – **Processo S/N** – Interessado: Edno Marques de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 082/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de julho de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno Edno Marques de Oliveira Júnior (no de registro 2012061839), para reintegração ao curso de Antropologia no período letivo

2020/2, com concessão de um semestre (2020/2).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Identificador SiGA 20201.0002443-RA-5** – Interessado: Matheus dos Santos Bueno. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 096/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) semestre (2020/1) em favor de Matheus dos Santos Bueno, registro acadêmico 2011015310.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo S/N** – Interessado: Yuri Diego Santos Nitsuma. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 109/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, com concessão de um semestre (2020/1), no interesse de Yuri Diego Santos Nitsuma (Nº de registro 2011039023), permitindo ao interessado concluir o Bacharelado em Ciência da Computação na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo 23072.219386/2020-35** – Interessado: Emanuel Mendes de Abreu. Assunto: Revisão de desligamento e concessão de semestre. O Parecer CG 108/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de agosto de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando a justificativa do estudante para o atraso na conclusão do curso em virtude de um quadro de adoecimento, bem como a manifestação favorável do Colegiado do Curso, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 03 (três) períodos letivos em favor de Emanuel Mendes de Abreu, registro acadêmico Nº 2011078339, a partir de 2020/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.1 – Processo 23072.221658/2020-67** – Interessado: Colégio Técnico (Coltec) – Ebap/UFMG. Assunto: Plano de ações pedagógicas para o ensino remoto emergencial (ERE) no Coltec – Ebap/UFMG. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 113/2020 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, a observância da legislação e demais prescrições da esfera federal, bem como o alinhamento das orientações político-pedagógicas propostas e de sua consonância também com o Informativo 047, aprovado pela Câmara de Graduação, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do Plano de Ações Pedagógicas na Pandemia, apresentado pela Comissão para Ações Pedagógicas na Pandemia - Coltec/UFMG, desde que sejam atendidas as seguintes determinações: a) indicação na proposta de que há cumprimento da carga horária mínima anual prevista para os cursos técnicos; b) suprimir a consideração relativa à ‘possibilidade de reduzir o aprofundamento utilizado nas aulas presenciais, procurando otimizar o tempo nas aulas não presenciais’; c) retirar o item que prevê o cumprimento do estágio por meio da realização de trabalho de conclusão de curso.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade com recomendação de ajuste no texto, de modo a não proibir a realização de estágio presencial, apenas recomendar sua substituição por atividade remota. **3.2 – Processo 23072.221652/2020-90** – Interessado: Centro Pedagógico (CP) – Ebap/UFMG. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 111/2020 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, a consonância da proposta com as Diretrizes Gerais fixadas pela UFMG para o retomada das atividades no contexto do Ensino Remoto Emergencial e com as prescrições legais para esse fim, não obstante a não observância da carga horária prescrita para a Escola de tempo Integral, justificada pela impossibilidade de sua integralização em virtude de aspectos político-pedagógicos, mas preservada quanto ao atendimento integral ao estudante sob os aspectos psicopedagógicos, de acessibilidade e de assistência quanto a recursos materiais, bem como por sua consistência e pertinência didático-pedagógica, somos, s.m.j., favoráveis à sua aprovação.” Não havendo pedido de palavra, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.3 – Processo 23072.221659/2020-10** – Interessado: Colegiado Especial de Licenciatura (Collicen). Assunto: Proposta de Estágios para os Cursos de Licenciatura. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 122/2020 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, a consonância da proposta com as Diretrizes Gerais fixadas pela UFMG para a retomada das atividades no contexto do Ensino Remoto Emergencial e com as prescrições legais para esse fim, em especial Parecer do Conselho Nacional de Educação Nº 05 de 2020, e a Portaria Nº 544 de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação, bem como sua compatibilidade com as normativas do CEE-MG e com as prescrições da Secretaria de Estado da Educação, aliadas a consistência e pertinência didático pedagógica, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da Proposta de Estágios para os Cursos de Licenciatura, apresentada pelo Colegiado Especial de Licenciaturas (Collicen), desde que sejam atendidas as seguintes determinações e orientações: i) preservação dos protocolos fixados para o estágio no que tange à

documentação; ii) agrupamento das atividades previstas para o cumprimento do estágio obrigatório no campo de estágio, bem como das atividades complementares que serão utilizadas para integralização dessa atividade, adotando-se como parâmetro as diferentes modalidades de estágio (observação, regência etc.) que serão desenvolvidas pelos estudantes; iii) indicação na proposta de que a carga horária teórica e prática prevista para cada atividade de estágio será cumprida, conforme determina o Parecer CNE/CP Nº 05/2020.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade.

**3.4 – Processo 23072.221555/2020-05** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem. Assunto: Solicitação de autorização para o retorno, em caráter excepcional, dos estudantes do décimo período do curso de Enfermagem para os campos de práticas hospitalares. A Presidente efetuou o relato do processo. O Parecer CG 120/2020 apresenta o seguinte voto: “Somos pela aprovação da solicitação do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem para o retorno, em caráter excepcional, dos estudantes do décimo período para os campos de práticas hospitalares. Recomendamos que sejam reiteradas as orientações quanto aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança e que os/as estudantes tenham ciência das possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade.

**3.5 – Diretrizes e fluxo para aprovação de solicitações para retorno atividades presenciais** – A Presidência apresentou esse item como forma de levantar a opinião dos Conselheiros sobre o encaminhamento de futuras demandas de retorno de atividades presenciais da graduação. Durante a discussão foram levantados os seguintes pontos para balizar a apresentação desse tipo de demanda: o que motivou a solicitação de retorno presencial, com elementos claros que demonstrem a excepcionalidade da situação e a impossibilidade de execução das atividades via ERE; quais as estratégias de proteção à saúde dos discentes; se a Unidade Acadêmica onde a atividade será realizada está de acordo com a proposta e possui um protocolo sanitário definido; em caso de atividades em unidades externas, se essas unidades estão de acordo e se possuem protocolos sanitários definidos; o impacto dessa atividade na integralização curricular para os discentes participantes. Ficou definido também que as solicitações serão trazidas para análise da Câmara.

**3.6 – Proposta de resolução sobre processos avaliativos e aferição de assiduidade no ERE** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto para apresentar a proposta. O Pró-Reitor Adjunto iniciou destacando a demanda da comunidade acadêmica por um normativo que estabelecesse parâmetros mínimos para as atividades avaliativas e aferição de assiduidade durante o ERE. Iniciou uma leitura detida de cada um dos itens do documento, abrindo a palavra para as manifestações dos presentes. As sugestões foram debatidas e registradas, ficando decidido que seria concedido um prazo até 10 de agosto de 2020 para que outras propostas de ajuste exclusivamente de redação fossem feitas, no *Moodle* da Câmara de Graduação. A proposta de resolução foi considerada aprovada, como Resolução CG/CEPE Nº 05/2020.

**3.7 – Diretrizes para avaliação e monitoramento da implementação do ERE** – A Presidente apresentou a proposta formulada em conjunto pelo GT Ensino-aprendizagem e pelo GT Atividades avaliativas para avaliação e monitoramento da implementação do ERE. A proposta é que seja constituída uma comissão, pela Câmara de Graduação, composta por membros dos dois GTs mencionados e por um representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA), vinculada à Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) da UFMG. Essa comissão ficará responsável por elaborar roteiro para consulta aos colegiados de cursos de graduação e NDEs sobre as atividades desenvolvidas no ERE. Os objetivos são: Identificar dificuldades relacionadas a processos pedagógicos, relação professor/estudante, recursos computacionais e infraestrutura; identificar ações exitosas e boas práticas; identificar formas de apoio aos cursos, aos docentes e aos discentes e identificar necessidades de ajustes nos processos envolvidos na implementação do ensino remoto emergencial. O cronograma prévio apresenta duas etapas: Etapa 1 - Disponibilizar um roteiro de avaliação para os colegiados até a primeira semana de setembro, com previsão de retorno dos colegiados até o fim do mesmo mês. Etapa 2 - Disponibilizar novo roteiro para os colegiados até a primeira semana de novembro, com previsão de retorno dos colegiados até a segunda quinzena do mesmo mês. A proposta foi aprovada.

**3.8 – Proposta de cronograma de oferta e matrícula para 2020/2** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto para apresentar o tema. O Pró-Reitor Adjunto reforçou que o Calendário Escolar é elaborado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico para deliberação do plenário do CEPE, mas que considerou importante apresentar a proposta de cronograma de oferta e matrícula relativo ao segundo período letivo de 2020 para ciência e possíveis considerações.

**3.9 – Processos seletivos** – Pelo avançado da hora, a Presidente solicitou a retirada de pauta desse item.

**4 – Informes:** A Presidente lembrou aos presentes que as atividades do ensino remoto

emergencial (ERE) foram iniciadas em 03 de agosto de 2020 e que o *Moodle*, bem como outros sistemas da Universidade, apresentou instabilidade nesse dia. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) está trabalhando para solucionar essas dificuldades. De forma muito oportuna, foi realizado fórum no dia 05 de agosto de 2020, com a presença, dentre outras, do Professor Dorgival Olavo Guedes Neto, diretor da DTI, que pode elucidar dúvidas da comunidade acadêmica sobre essa instabilidade. A Presidente comunicou também que uma das questões colocadas pela comunidade com o início do ERE foi sobre os direitos autorais e proteção da imagem. A Procuradoria Federal junto à UFMG foi consultada sobre a matéria e elaborou orientações e um cartaz de advertência legal, ambos disponíveis publicamente na página da UFMG relativa ao Covid-19 - <https://ufmg.br/coronavirus/direitosautorais>. Por fim, comunicou sobre a publicação dos Guias para o ERE, elaborados com base no trabalho desenvolvido pelos Grupos de Trabalho instituídos por essa Câmara. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/09/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266247** e o código CRC **23C9BB0A**.